



**Decreto Nº 4802 - de 27 de Setembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.837,68 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.837,68 ( trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.400,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.302.0002.2.0103-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CISDESTE - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - - - - - R\$ 237,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 237,68

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 237,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 33.837,68

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 33.837,68**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO COMPDEC - - - - - R\$ 200,00

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.720.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.304.0002.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO EM VIGILANCIA EM SAUDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.14.00.10.302.0002.2.0103-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CISDESTE - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - - - - - R\$ 237,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.237,68

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.237,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 33.837,68

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 33.837,68**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Setembro de 2024



---

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456/25